



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **10/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **1002/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 10/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**, CNPJ nº **47.852.784/0001-40**, com sede na Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – Palmeira dos Índios/AL - CEP: 57.600-130, [Telefone: (82) 98896-9145; Correio Eletrônico: isabelamaianobre@gmail.com], neste ato representada por Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre, CPF nº ***.469.384-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgão Público Participante	
				A	
4	Caixa Plástica, polipropileno, com dimensões de 41cm, 56cm, 78cm (Alt x Larg x Comp.), com variação dimensional de +/- 5%, para acondicionamento de materiais, com tampa, capacidade de 130L, com variação de +/- 5%. Nas cores cinza, vermelho, azul, verde ou preto (cor a ser definida no ato do pedido). Marca: LAR PLÁSTICOS Modelo: com tampa, capacidade de 130L	Unidade	30	30	302,65
5	Caixa Plástica, polipropileno, com dimensões de 48,5cm, 56cm, 89cm (Alt x Larg x Comp.), com variação dimensional de +/- 5%, para acondicionamento de materiais, com tampa, capacidade de 180L, com variação de +/- 5%. Nas cores cinza, vermelho, azul, verde ou preto (cor a ser definida no ato do pedido). Marca: LAR PLÁSTICOS Modelo: com tampa, capacidade de 180L	Unidade	30	30	363,11
Órgão Público Participante A: HGN: Hospital de Guarnição de Natal/RN					
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.					

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O **TRE/RN** e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40
ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE
CPF: *.469.384-****